



Instituto de Desenvolvimento Habitacional Canaã – IDEHAC

CNPJ: 10.547.422/0001-35
E-mail: idehac@idehac.com.br
Fone: (84) 2010.5572 ou 9617.8000, 9119.7728

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL CANAÃ - IDEHAC			1.2 – CNPJ: 10.547.422/0001-35	
1.3 – ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1574 – LAGOA DO FERREIRO.			1.4 – ENDEREÇOS ELETRONICO (E- MAIL): IDEHAC@HOTMAIL.COM	
1.5 – CIDADE: Assú	1.6 – UF: RN	1.7 – CEP: 59.650-000	1.8 – DDD /FONE: (84) 2143-5344	
1.9 – CONTA CORRENTE: 000738950358-1	1.10 – AGÊNCIA: 0756	1.11 – BANCO: CAIXA	1.12 – OPERAÇÃO: 1288	1.13 – PRAÇA DE PAGAMENTO: Assú/RN
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL: Luciana Patrícia dos Santos Silva			1.14 – CPF: 077.623.614-80	
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 002.553.137 - SSP/RN		1.16 – CARGO: Presidente	1.17 – PROFISSÃO: Auxiliar Administrativa	
1.18 – ENDEREÇO: Av. Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca Filho, 231 – Meus Amores, Assú/RN.			1.19 – CEP: 59.650-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
2.1 – TÍTULO DO PROJETO: Regularização Fundiária em Parte do Bairro Vertentes, Assú/RN.				
2.2– DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO Realização de medidas jurídicas, sociais, ambientais e urbanísticas para o desenvolvimento de ações que compõem a Regularização Fundiária conforme a Lei Federal nº 13.465/2017.				
2.3 – OBJETIVO QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR: <ul style="list-style-type: none"> Regularizar 300 lotes no bairro Vertentes – Assú/RN. 				
2.3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none"> Mobilizar e sensibilizar 300 famílias do bairro Vertentes, Assú/RN; Elaborar levantamento Planialtimétrico da poligonal de intervenção do projeto; Elaborar diagnóstico urbanístico e socioeconômico da área de intervenção; Realiza a pesquisa fundiária juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis da circunscrição do município bem como em órgãos da administração pública municipal; Elaborar minutas de notificações aos proprietários originários, se necessário e pareceres jurídicos de enquadramento na REURB; Realizar de cadastro físico e social de 300 lotes/famílias; Elaborar o Projeto de regularização Fundiária; Elaborar a Certidão de Regularização Fundiária - CRF e seus anexos. 				
2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Início: 02/10/2023			Término: 01/03/2024	
2.5– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:				

ALB



Instituto de Desenvolvimento Habitacional Canaã – IDEHAC

CNPJ: 10.547.422/0001-35
E-mail: idehac@idehac.org.br
Fone: (84) 2010-5922 ou 9617-8000, 9119-7728

A não comprovação da propriedade (escritura pública) no Brasil chega a 40 milhões de imóveis, segundo a Fundação João Pinheiro (2022). A falta de escritura pública é um dos componentes do cálculo do déficit habitacional (Inadequação Fundiária).

Com isso, a Regularização Fundiária é uma realidade de combate a esse indicador, uma vez que suas ações garantem a segurança jurídica da posse aos ocupantes; valoriza imediatamente os imóveis regularizados, reconhece e insere aquela área irregular ao ordenamento territorial do município e garante o compromisso da gestão municipal na implementação de investimentos em infraestrutura urbana básica (quando necessário) para a subsistência humana com dignidade.

A Regularização Fundiária é estabelecida pela Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.310/2018, além do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 172, de 22 de novembro de 2021).

2.6 – METAS

ETAPA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1 - Mobilização e Sensibilização; Base Cartográfica e Atos Normativos.	<ul style="list-style-type: none"> Reunião de pactuação com a CEHAB e a gestão pública municipal para alinhamento e definição início das ações de Regularização Fundiária; Reunião comunitária para mobilizar e sensibilizar os moradores da poligonal de intervenção quanto a importância da Escritura Pública e informar o início das ações; Elaboração de levantamento planialtimétrico georreferenciado da poligonal de intervenção; Elaboração de parecer jurídico quanto à titularidade da área e definição de instrumento de titulação. 	un	1	Imediato após celebração do convênio	6º mês após celebração do convênio
2	2 - Cadastro Físio e Social	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento topográfico dos lotes e respectivos memoriais descritivos; Caracterização socioeconômicas das famílias. 	un	300		
3	3 - Projeto de Regularização Fundiária	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do projeto de Regularização Fundiária Elaboração da CRF e seus 	un	1		

J.P.S.



Instituto de Desenvolvimento Habitacional Canaã – IDEHAC

CNPJ: 10.547.422/0001-35
E-mail: idehac@hotmail.com
Fone: (84) 2010 5972 ou 9617 8000, 9119 7728

3 – PLANILHA FISICO-FINANCEIRA								
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	DESEMBOLSO/MÊS CEDENTE
ETAPA 1	Produto 1 – Mobilização e Sensibilização;							R\$ 96.000,00/ 1º MÊS
ETAPA 2	Produto 2 – Cadastro físico e social							R\$ 96.000,00/ 3º MÊS
ETAPA 3	Produto 3 – Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e CRF;							R\$ 48.000,00/ 5º MÊS
TOTAL								R\$ 240.000,00

4 – DECLARAÇÃO	
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto ao órgão competente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Assú/RN 08 de setembro de 2023</p> <p><i>Luciana Patrícia dos Santos Silva</i> LUCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA Presidente do IDEHAC - Proponente</p>	
TOTAL	R\$ 240.000,00

5 – APROVAÇÃO CEDENTE	
APROVADO	
	<p><i>Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz</i> PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB</p>